



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 199, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM162/SMS-GAB/13, protocolizado sob o nº 402618, datado de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **IVANE DE JESUS BRITO**, matrícula nº 150040 no cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF 40 horas, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, **pelo período de 02 de abril a 31 de maio de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e considerando a alínea “b”, Inciso II, art. 10 dos atos das disposições constitucionais transitórias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito